



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 064/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Concede progressão funcional por Capacitação ao servidor Luciano Silveira Honori.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** ao servidor LUCIANO SILVEIRA HONORI, SIAPE 2021507, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que o considerou apto e Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS;  
SITUAÇÃO ATUAL: C-304;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-404;  
VIGÊNCIA: 19/02/2019  
PROCESSO: 23225.000825/2015-80.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora